



**LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE
2019/109 – MAIOR OFERTA**

Venda de bem não de uso imóvel localizado na cidade de Salto/SP, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital

ATA DA SESSÃO INAUGURAL

Às treze horas e trinta e minutos (13h30min) do dia vinte e oito de junho de dois mil e dezenove (**28/06/2019**), esteve presente ao auditório do BRDE em Curitiba, Av. João Gualberto, 570, Licitador do BRDE que abaixo subscreve, nomeado pela Portaria nº 17.248, de 10 de agosto de 2018, para o recebimento das propostas da Licitação Presencial BRDE 2019/037, modo de disputa aberto e critério de julgamento maior oferta, venda de bem não de uso imóvel localizado na cidade de Salto/SP, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Aberta a sessão, foram recebidos o envelope, enviados via postal, contendo a proposta de preço e o envelope contendo os documentos de habilitação do seguinte licitante interessado:

JRCC ADMINISTRADORA DE BENS, CNPJ 23.801.332/0001-70

Não houve credenciamento de representantes.

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta de preço. Verificou-se a condição da proposta, aferindo-se sua admissibilidade e cumprimento do edital, inclusive quanto ao valor mínimo exigido para oferta. A proposta apresentada foi registrada no valor de R\$ 10.208.000,00 (dez milhões, duzentos e oito mil reais), à prazo, com entrada de R\$ 1.020.800,00 (um milhão, vinte mil e oitocentos reais), com o saldo parcelado em 120 (cento e vinte) vezes, conforme regramento do Edital.

Registrada a proposta, não havendo outros interessados, não houve necessidade de fase de lances.

Após, constatado o atendimento dos requisitos do edital, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, conforme item 8.10 do instrumento convocatório. A documentação foi numerada, rubricada pelo Licitador e, logo após, conferida.

A documentação foi analisada e, por estar de acordo com o instrumento convocatório, a licitante JRCC ADMINISTRADORA DE BENS foi declarada habilitada e vencedora do certame.

Nada mais havendo a tratar, às 14h20min deu-se por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata.

LEANDRO ARAUJO VIZZOTTO

LICITADOR